



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.730, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo de provimento em comissão que especifica.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 7º e 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (um) cargo de Assessor Especial Jurídico, simbologia DAS-3, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do inciso II do Anexo VI ao mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 22 de abril de 2019.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas